



**RESOLUÇÃO Nº. 031/2014-CI/CCE**  
**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 20/05/2014.

Aprova criação da disciplina optativa “Espectroscopia Vibracional Aplicada ao Estudo de Sistemas Biológicos” no Programa de Pós-Graduação em Física.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 2081/1993; considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar a criação da disciplina optativa “Espectroscopia Vibracional Aplicada ao Estudo de Sistemas Biológicos” no Programa de Pós-Graduação em Física, conforme segue:

**Espectroscopia Vibracional Aplicada ao Estudo de Sistemas Biológicos**

**Ementa:** Conceito e interpretação de espectroscopia no infravermelho e Raman; teoria de absorção e espalhamento; natureza da polarizabilidade e medidas da polarização; regras de seleção básicas; número e simetria de vibrações; aspectos da espectroscopia SERS. Métodos de excitação/detecção. Aplicação teórico/prática da espectroscopia vibracional em sistemas biológicos.

**Carga horária:** 60 h/a (sessenta horas/aula)

**Créditos:** quatro

**Departamentalização:** DFI

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2014.

**Cícero Lopes Frota**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 27/05/2014.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)